

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 031/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Microsoft Excel 2013 intermediário**” para fins de aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

## 1. Da Ação Educacional

**1.1 Nome:** Microsoft Excel 2013 intermediário

**1.2 Docente(s):** Martan Douwell de Oliveira Morais

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária:** 16 horas

**1.5 Número de vagas:** 30 (trinta)

**1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.7 Período de realização:** 28 e 30/10 e 4 e 6/11 de 2025

**1.8 Horário:** 13h30 às 17h30

**1.9 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Oflíio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano.

## 2. Das inscrições e participação na ação educacional

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **8 a 22 de outubro de 2025** .

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **23 de outubro de 2025** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

**2.3** As desistências devem ser realizadas até o dia **22 de outubro de 2025** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> .

**2.4** As desistências informadas após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

**2.6** Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

**2.7** O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

## 3. Do conteúdo programático

- Criação e utilização de planilhas modelo;
- Personalização da faixa de opções;
- Formatação de matrizes em tabelas;
- Limpeza de formatações de tabelas;
- Formatação condicional;
- Colar especial;
- Formatos de números personalizados;
- Filtros personalizados;
- Remoção de valores duplicados;
- Validação de dados;
- Comentários;

- Gerenciamento de nomes;
- Configuração de *layout* de página;
- Impressão de títulos;
- Uso de funções de data e hora;
- Tabela dinâmica;
- Gráfico dinâmico;
- Funções de procura;
- Funções condicionais;
- Alinhamento de funções;
- Uso de formulários.

#### 4. Das disposições gerais

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiverem suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Microsoft Excel 2013 intermediário**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Não haverá concessão de diárias.
- 4.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 24 de setembro de 2025.

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
**Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 035/2025**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “ **Atualização em previdência do servidor estadual: retirando as dúvidas sobre benefícios e aposentadorias** ” para fins de aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

#### 1. Da Ação Educacional:

- 1.1 Nome:** Atualização em previdência do servidor estadual: retirando as dúvidas sobre benefícios e aposentadorias
- 1.2 Docente:** Adelgício de Barros
- 1.3 Modalidade :** Remota síncrona
- 1.4 Carga horária:** 4h
- 1.5 Número de Vagas:** 60
- 1.6 Público-alvo:** Servidores(as) do TJPE
- 1.7 Período de realização :** 28 de outubro de 2025
- 1.8 Horário:** 13h30 às 17h30
- 1.9 Local:** Plataforma Teams

#### 2. Da inscrição e da participação na ação educacional:

- 2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **8 a 22 de outubro de 2025** .
- 2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **23 de outubro de 2025** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .